

98/64
ASSUNTO



98/64
PROTOCOLO

—/—/—

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

200

Requerente

.....

.....

.....

ASSUNTO *Desmembramento*

.....

ANEXO

.....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				19			
2				0			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18							

98/64

P. M. N. L.
ARQUIVO DA D. E.
PLANTA N.º 98-64

PROJETO PARA O DESMEMBRAMENTO DO TERRENO, ONDE
EXISTE OS PREDIOS, DE N.ºS 138, E 140, SITUADOS NA
RUA DOM WALMOR, EM NOVA IGUAÇU, 1.º DISTRITO DO
MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU:

O ENGENHEIRO:

Helmano da Silva Loureiro
C.R. 5.ª Região - 645 - L.P.

O PROPRIETARIO:

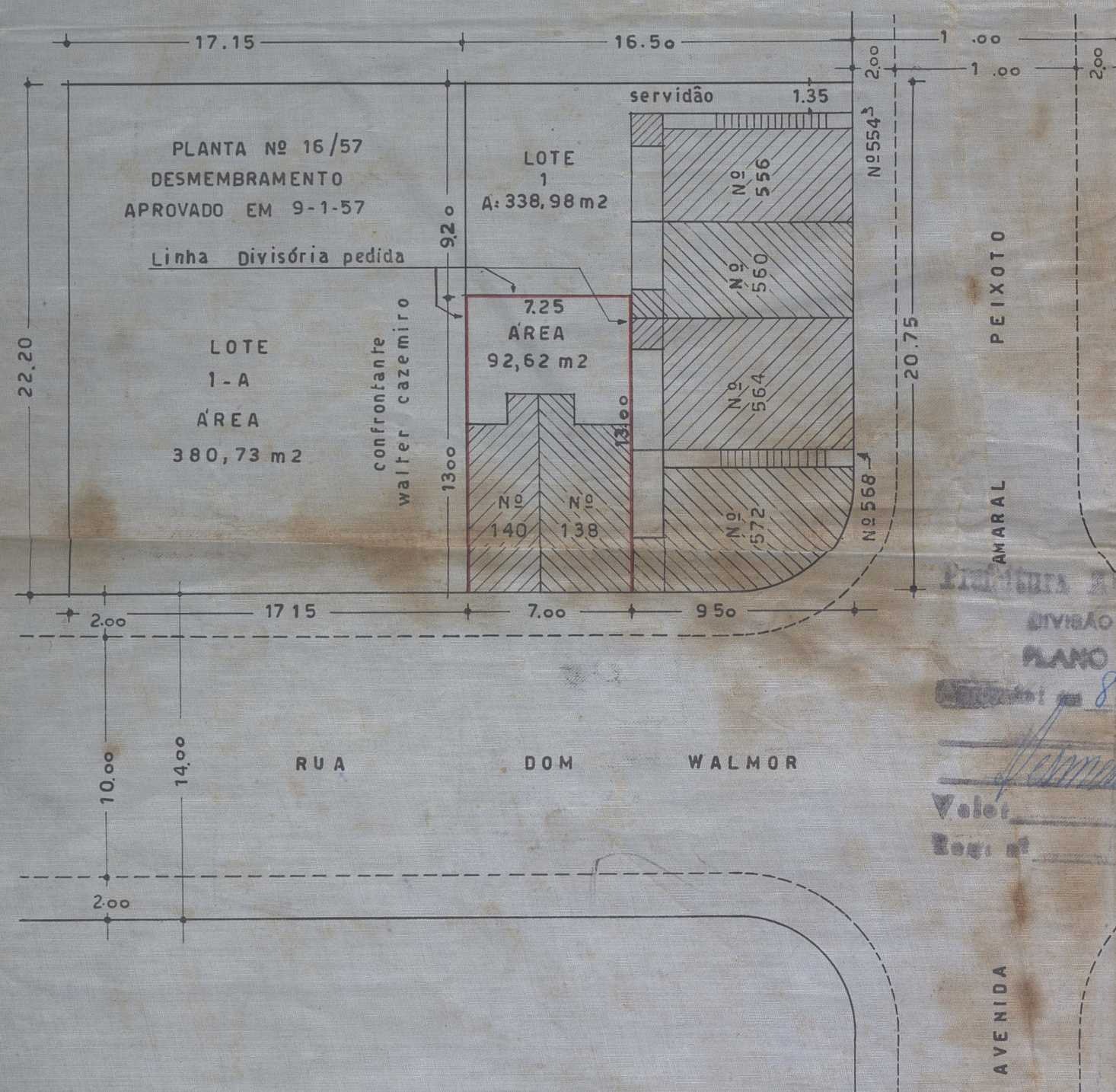
Pip Celestino dos Reis Pereira
Antonio Frias de Amorim

LEGENDA:

ÁREA A' DESMEMBRAR 92,62 m² -

SITUAÇÃO ESCALA 1:250

APROV.
Nova Iguaçu, 8/5/64
[Signature]
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DIVISÃO DE VIAS E OBRAS
PLANO DE REMODELAÇÃO

Valor 92.62 m²
Reg. nº 48.36/64
[Signature]